



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício nº 509/2021– DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 23 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Vetos apreciados na Sessão Ordinária de 23/08/2022.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, informo a Vossa Excelência, nos termos do §2º do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, que os **Vetos nº 024/2022 ao Projeto de Lei nº 010/2022 e 026/2022 ao Projeto de Lei nº 080/2022** foram **REJEITADOS**, e que os **Vetos nº 023/2022 ao Projeto de Lei nº 085/2022 e 025/2022 ao Projeto de Lei nº 088/2022** foram **MANTIDOS** pelo Plenário da Câmara Municipal, na Sessão Ordinária do dia 23/08/2022, por maioria absoluta de votos, conforme certidão de votação em anexo.

Nesse sentido, nos termos do artigo 267 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **solicito que informe as numerações destinadas à promulgação e publicação das Leis referentes aos Projeto de Lei nº 010/2022**, de autoria do Vereador Elias da Construforte, que “Dispõe sobre concessão de auxílio aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica, no Município de Parauapebas/Pa, e dá outras providências”, e do **Projeto de Lei nº 080/2022**, de autoria do Vereador Léo Márcio, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas de aplicativos de mobilidade urbana, cadastradas no Município de Parauapebas, adicionar uma nova ferramenta na interface que permita aos passageiros do sexo feminino optar por realizar o chamado de motoristas do mesmo sexo, e dá outras providências”.

Atenciosamente,

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Presidente da Mesa Diretora